

Sindsep reuniu-se com CRTR 17º Região para tratar sobre ACT 2024

O Sindsep reuniu-se na tarde de hoje, 30, com o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17º Região (CRTR 17º Região) para tratar sobre o Acordo Coletivo de trabalho (ACT 2024) da categoria.

Durante a reunião o CRTR 17º Região informou que existe uma resolução que impede que haja a concessão de aumento salarial no último ano de mandato e no primeiro ano de gestão.

Apesar da Resolução, o Conselho informou que proporcionou um reajuste de 5% em 2024.

Ainda na reunião ficou discutido o pagamento dos retroativos, o



que o CRTR 17º Região afirmou que precisaria fazer um levantamento orçamentário para debater como poderia fazer o pagamento da

retroatividade.

Ficou acertada entre as partes uma nova reunião para o próximo dia 10 de outubro.

Especialista aponta motivos que levam trabalhadores à insatisfação, raiva e tristeza

A última pesquisa State Of The Global Workplace, realizada pela consultoria especializada em análise comportamental no Trabalho, Gallup, com 128 mil funcionários e funcionárias em mais de 160 países, revelou que no Brasil 46% dos trabalhadores e/ou trabalhadoras estão estressados, 25% tristes e 18% com raiva. Esse dado coloca o país em quarto lugar em sentimentos de raiva e tristeza, e em sétimo lugar em estresse na região da América Latina.

Outros números mostram que os índices de patologias relacionadas ao esgotamento e insatisfação no trabalho têm piorado ao longo dos anos. Dados do Ministério da Previdência Social revelam que 288.865 benefícios por incapacidade devido a transtornos mentais e comportamentais foram concedidos no Brasil em 2023, o que representa 38% a mais do que em 2022.

Além disso, de acordo com

levantamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o número anual de afastamentos por Burnout aumentaram em quase 1000% em uma década. A estimativa é de que cerca de 40% das pessoas economicamente ativas sofram de burnout.

Para entender quais são as causas para tais condições, o Portal CUT ouviu a médica, ativista em saúde no trabalho e pesquisadora da Fundacentro, Maria Maeno. Aspectos como o sistema capitalista, as relações ‘modernas’ de trabalho e precarização das relações aliada às retiradas de direitos nos últimos anos foram abordados pela especialista.

Ela afirmou que os motivos possíveis para tal realidade são os mais diversos. Desde a pressão por metas até a competitividade, passando pela falta de expectativas e a realização de trabalhos que produzam prazer nos trabalhadores.



Independentemente das pesquisas, para Maria Maeno “é possível afirmar que vários aspectos da vida aos quais a classe trabalhadora vem sendo submetida afetam fortemente a saúde e, em especial, a saúde mental”, entre eles a inexistência ou precarização de vínculos como previdenciários trabalhistas, “cada vez mais tênues, o que resulta em insegurança de sobrevivência cotidiana”.

Mais informações no site da CUT - www.cut.org.br.

3ª reunião da MNNP da Ebserh debate ACT 2024/2026 e pautas específicas

A Condsef/Fenadsef participou na última quarta-feira, 25, da 3ª reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) da Ebserh. O encontro foi realizado em formato virtual, via Teams. Entre os temas de destaque estava o monitoramento do cumprimento do ACT 2024/2026. Foram cobradas também pautas específicas das categorias PCD e farmacêuticos. A próxima reunião da MNNP deve acontecer no dia 21 de outubro, de forma presencial, na sede, em Brasília. A pauta prevista para esse próximo encontro é o monitoramento das demandas específicas ligadas ao grupo de trabalho (GT) de 2023 que trata do PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários) da categoria.

Os representantes da Condsef/Fenadsef pontuaram a importância da construção de um calendário de cumprimento das cláusulas do ACT 2024/2026. Destaque para priorização de empregados PCD no que inclui critérios de desempate em movimentações no quadro da carreira, concessão de dois períodos de 20 dias de férias por ano para os trabalhadores expostos à radiação ionizante, além da antecipação de férias para trabalhadores com filhos menores de seis anos. Foi apontada ainda a necessidade de incluir como pauta da MNNP a normativa de progressão para discussão e aprimoramento dos critérios de progressão de carreira.

Foi ressaltada ainda a necessidade de capacitação e preparação dos gestores com intuito de possibilitar um ambiente de trabalho adequado. Uma das possibilidades apontadas seria a realização de consultas públicas aos trabalhadores sobre temas como benefícios, carreira e condições de trabalho.

Cumprimento imediato de cláusulas do ACT

À direção da Ebserh foi solicitado o cumprimento de imediato de algumas cláusulas contidas no ACT 2024/2026. Entre elas a ampliação do prazo de entrega de atestados de afastamento laboral, mesmo que não haja ainda publicação pela sede da normativa sobre o tema. Foi também cobrada a garantia do ponto abonado quando o trabalhador apresente justificativa de afastamento laboral dentro do prazo previsto no ACT 2024/2026. De acordo com a direção da empresa, essa normativa deverá ser publicada até o início de outubro.

Outra cláusula cobrada pelos representantes da Condsef/Fenadsef é a que reduz de 6% para 5% o desconto relacionado ao auxílio transporte. Também de acordo com a direção da empresa essa é uma normativa que está perto de ser publicada e em fase final de aprovação para publicação.

Sobre locais de descanso, a Confederação solicitou a complementação por uma normativa ou adendo ao ACT que padronize as condições desses locais. Dessa forma, ficaria assegurado o cumprimento por todas as filiais e garantidas as condições previstas por normas regulamentadoras sobre o tema, adequadas aos locais de descanso.

Cursos obrigatórios

A respeito da realização de cursos obrigatórios durante o horário de trabalho, os representantes da Condsef/Fenadsef questionaram, sobretudo, o horário noturno para o cumprimento dessa carga horária mínima exigida pela sede da Ebserh. Isso porque nem sempre os trabalhadores possuem condições e disponibilidade para realizar os cursos no local de trabalho.

Além disso, foi questionado à empresa se seria possível considerar a carga horária dos cursos como carga horária de trabalho para banco de horas. A direção afirmou que os cursos são obrigatórios e devem ser feitos durante o horário de trabalho, não sendo possível serem computados como banco de horas. A exceção, podendo ser computada como banco de horas, seria para cursos realizados fora da jornada de trabalho com autorização da chefia imediata.

PCD e farmacêuticos

Com relação às pautas específicas da categoria PCD, os representantes da Condsef/Fenadsef solicitaram a implementação de um grupo de trabalho (GT) para construção de uma política nacional da Ebserh de respeito e valorização aos empregados PCD. Entre os temas cruciais para a categoria estão a inclusão, acessibilidade, horário especial, redução de carga horária sem redução de salário e auxílio pecuniário específico da categoria.

As pautas específicas apresentadas pelos representantes dos farmacêuticos também são consideradas cruciais. Entre os pontos destacados pelos representantes da categoria estavam o impacto da política de assistência farmacêutica no abastecimento de medicamentos, a valorização dos profissionais farmacêuticos, a necessidade de atualização do POP de insalubridade e dos riscos químicos da manipulação de medicamentos com destaque para os farmacêuticos que manipulam quimioterápicos, além da necessidade de atualização das normativas e diretrizes da Farmácia Hospitalar e das câmeras técnicas de Farmácia Hospitalar.

Fonte: Condsef